



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 24 de maio de 2024.

Ofício nº 163/2024

Assunto: Resposta da Indicação nº 98/2024 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Aduino Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pela Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Ribeiro da Silva
Secretário de Governo

A Sua Excelência

Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 390
DATA 24/05/24 Hrs: :
ASS:



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 98/2024

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja feita a manutenção dos bloquetes na rua Floriza Wohlers, bem como seja feita a roçada do local que está com muitos matos entre as pedras pavimentadas, o que dificulta a subida de carros pois fica liso. **Indica ainda**, que a coleta seja regularizada nesta rua, pois moradores alegam que o caminhão de lixo não consegue subir a referida rua prejudicando a coleta por todo local.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de solicitação de moradores da referida rua.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 20 de maio de 2024.


Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Câmara Municipal de
PROTUDOLO Nº 547-98
DATA 20/05/24 HRS 14:54
ASS. Geiza